CERTIDÃO DIGITAL DE PUBLICAÇÃO nº 009157 10/12/2025 13:20:10

Certifico para os devidos fins, nos termos do §1º art. 81 da Lei Orgânica do Município de Jataí, que o documento conforme descrito abaixo foi publicado eletronicamente no Portal Transparência Pública do Legislativo Municipal de Jataí e está disponível para acesso em dois formatos:

1) Original tal como encaminhado para publicação e com o hash abaixo:

https://www.jatai.go.leg.br/api/materia/materialegislativa/22695/texto_original/?original

2) Com carimbos de protocolo e votação, quando couber:

https://www.jatai.go.leg.br/api/materia/materialegislativa/22695/texto_original/

Original com hash512:

e0c2144ee84510ccfbf221ccf06b2c9874cc330245704248d614cd4f1576f42f64238bccf5ddf493b9d98928bd98eae53387bded584f1598c91b102305a28f05

https://www.jatai.go.leg.br/cert/9157

Câmara Municipal de Jataí - Estado de Goiás

LEANDRO ROBERTO DA SILVA

10/12/2025 às 15:09

ASSINATURA QUALIFICADA ICP-BRASIL

Validação disponível em: https://validar.iti.gov.br

PortalCMJ Sign

Departamento de Documentação Eletrônica

Emenda Impositiva nº 54 de 10 de Dezembro de 2025

Altera destinação de recursos orçamentários, indicando o(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, para a recepção do valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), que será destinado para à ASSOCIAÇÃO 100% JATAÍ/JUDÔ - CNPJ: 49.715.723/0001-66 para aquisição de materiais esportivos e pagamento de inscrições para campeonatos dentro e fora do estado de Goiás.

Vínculo com: Projeto de Lei Ordinária do Executivo nº 77 de 2025